



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO CETAP (CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2022- – CPL/PMO

Objeto: Contratação De Instituição Para Prestação De Serviços Especializados De Planejamento, Organização E Realização Do 7º Concurso Público De Provimento De Vagas Em Cargos Do Quadro De Pessoal Efetivo Da Prefeitura Municipal De Óbidos, Pará.

Base Legal: Art. 24, XIII da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Contratado(a): FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA) – inscrita no CNPJ-MF Nº 10.666.828/0001-37, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 158 – Ed. Antônio Martins Junior, Bairro Campina, Belém-PA, apresenta PROPOSTA, abaixo discriminada.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-045

A presente Justificativa tem como propósito à contratação FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA – inscrita no CNPJ-MF Nº 10.666.828/0001-37, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 158 – Ed. Antônio Martins Junior, Bairro Campina, Belém-PA, apresenta PROPOSTA, abaixo discriminada, com Dispensa de Licitação, com o objetivo da realização de Concurso Público para provimentos de cargos públicos.

A missão atribuída a Prefeitura Municipal de Óbidos, abrange tarefas que requerem, sistematicamente, o aporte de serviços de recursos humanos não disponíveis para o desenvolvimento dos projetos e atividades a ela inerentes, principalmente aqueles vinculados aos procedimentos de gestão Pública. Neste contexto surge a necessidade premente de uma reestruturação do pessoal existente, considerando a eficácia e eficiência que deve ser oferecido ao público.

Opta-se pela FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, para a realização do Concurso em questão, por ser uma Fundação de Apoio da Universidade Federal do Pará, considerando sua ligação com o ensino e sua comprovada capacidade para atender os anseios desta Instituição de Ensino Superior, tendo a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO



possibilidade de utilizar o corpo técnico da Universidade Federal do Pará, entidade a que apoia.

A contratação da Fundação realiza-se no sentido de executar um Concurso público, em todas as suas fases desde a publicação do Edital, como norma e lei do certame até o resultado final, responsabilizando esta Fundação inclusive pelas respostas dos recursos que porventura resultem do Concurso.

Sendo a FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, uma Fundação sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à vedação do Ministério Público Estadual, detém, a priori, inquestionável reputação ética – profissional, enquadrando-se dessa forma no Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, sendo dispensada a licitação para sua contratação.

Ao lado disso, o Concurso Público que se objetiva a contratar a execução terá como produto um efetivo desenvolvimento institucional tendo como característica uma melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho das atividades relacionadas ao serviço público de nosso Estado. Esta ação e outras que dela advierem se consubstanciam num rol de atividades de cunho social, pois tem como objeto a melhoria qualidade de vida do cidadão, direito previsto constitucionalmente no Artigo 6º do Texto Constitucional.

Segundo seu Estatuto, tem a FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, os seguintes objetivos, que corroboram para a execução das tarefas a serem contratadas, quais sejam: a) FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, que deverá buscar fins culturais, estendendo-se as suas atividades para objetivos científicos, educacionais, ensino e pesquisas; b) O patrimônio da FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA será inicialmente dotado com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados pelo Instituidor, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; c) os senhores RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL e LUIS EDUARDO ONISHI são neste ato designado e autorizados a praticar todos os atos referentes à criação e regularização da FUNDAÇÃO CETAP, devendo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, providenciar a sua ATA DE INSTITUIÇÃO, bem como a elaboração de escritura pública e do Estatuto que regerá as atividades da Fundação, submetendo-se a documentação à promotoria de Fundações desta Capital, para fins de aprovação.

Apoiar, promover e administrar a pesquisa, através da gestão de projetos de cunho científico e tecnológico, bem como promover cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos e profissionais; Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da tecnologia da cultura e da arte, prestando serviços técnicos remunerados à Universidade e a comunidade, segundo regulamento próprio a ser aprovado pelo seu Conselho Diretor; Apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais de ensino superior e de pesquisas científicas e tecnológica; etc..

Com esses fundamentos previstos estatutariamente, e com a capacidade técnica reconhecida da Universidade Federal do Pará, cujo corpo técnico será utilizado no certame com autorização do Reitor,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO



considerando ainda que a FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, têm compromisso com o apoio à pesquisa, o ensino, e a extensão universitária, atividades inerentes da instituição que apoia, entende-se que está perfeitamente justificada a Dispensa de Licitação para a contratação.

Cabe ainda concluir pela definição da atividade de extensão, onde se situa a elaboração de concursos públicos, segundo o Decreto nº 7.423/2010, que regulamenta a Lei nº 8.958/1994 a qual rege a relação das IFES e de suas Fundações de Apoio:

A extensão constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado, bem como ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da instituição federal de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica apoiada.

Coloca-se ainda que a FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, ao longo dos seus 13 anos de existência, colaborou para o desenvolvimento de mais de inúmeros projetos de pesquisa, ensino e extensão, proporcionando um campo de trabalho fecundo ao aprimoramento de professores, pesquisadores e discentes, voltados à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento regional.

Quanto à duração da contratação, salienta-se que a regra geral é o cumprimento do princípio da anualidade do orçamento público para se estabelecer à duração dos contratos administrativos. Todavia, a Lei nº 8.666/93 admite, nos contratos de serviços de natureza contínua, que tenham a vigência em até 60 (sessenta) meses, se houver interesse da Administração, ficando, portanto a critério da Prefeitura Municipal de Óbidos esta definição.

O contrato decorrente de dispensa de Licitação da FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA será executado através de propostas de preços específicas já analisadas sua compatibilidade aos preços praticados no mercado, em serviços similares e de igual complexidade.

Com relação às propostas orçamentárias, objeto desta contratação direta, observa-se que além de estarem compatíveis ao preço do mercado está diretamente relacionado com o grau de dificuldade na execução dos trabalhos propostos, mormente se for levado em consideração que, em face à natureza jurídica da FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, entidade sem fins lucrativos, os preços ofertados não são onerados com a carga tributária usual, o que viabiliza a realização de trabalhos complexos, ligados ao ensino, a pesquisa e extensão e ao desenvolvimento institucional o que é próprio de sua missão institucional.

Isto posto, sugerimos que a maneira de contratação seja realizada de forma direta, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrando-a na forma do disposto no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, por ser a Fundação, uma entidade voltada estatutariamente, para a pesquisa, ensino e extensão além de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO



desenvolvimento institucional e, por isso mesmo, serem suas atividades institucionais de natureza técnica, científica e educativa sem fins lucrativos e que detém inquestionável reputação ético-profissional.

Fica patente ainda, que com relação a inquestionável reputação ético-profissional, isto pode ser comprovado pela qualidade dos serviços prestados a outros Órgãos da Administração Pública, demonstrando assim que a FUNDAÇÃO CETAP CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA detém o conhecimento técnico necessário à prestação dos serviços pretendidos pela Prefeitura Municipal.

Óbidos - PA, 03 de outubro de 2022.



Comissão Especial de Licitação
Presidente